

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA N° 273/2021**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar**, o requerimento formulado pela servidora Jandira de Oliveira Lunga, matrícula 96891-9, concedendo licença prêmio pelo período de 90 dias de acordo com a Lei Complementar n° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 23/11/2021.

Arez/RN, 26 de novembro de 2021.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha